



SÚMULA

312ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 26.09.2024

DATA	26 de setembro de 2024 - quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h e das 14h às 16h
LOCAL	Rua Dona Laura, 320, 15º andar Sala 01 Bairro Rio Branco, Porto Alegre - RS		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Nelci Fatima Denti Brum	Membro suplente
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Franciele Aline Matos	Assessora Jurídica
	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Carla Alessandra Brião de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h23min , com os(as) Conselheiros(as) acima nominados, com exceção da Conselheira Silvia M. Barakat, que chegou às 09h28min.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 311ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por 04 votos a favor e 01 abstenção da Conselheira Silvia Monteiro Barakat, que chegou após a votação.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada e incluído 03 itens de extra pauta.
----------------	---

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CED-CAU/RS
Comunicados	<p>A Conselheira Gislaine comenta sobre a audiência do dia anterior(25/09), relatando os fatos ocorridos durante a sessão, detalhes contidos nos autos do processo e sobre alguns procedimentos que podem ser melhorados, como itens de esclarecimentos a serem enviados às partes na intimação para audiência. A Conselheira Carline sugere que se elabore um tipo de material orientativo para este fim, como um manual, por exemplo. A assessoria jurídica esclarece algumas dúvidas dos conselheiros sobre o tema. O Conselheiro Iponema também comenta sobre sua audiência, realizada na segunda-feira dia 23/09, a qual foi a primeira que ele presidiu, e considera que tenha sido bem tranquilo no geral, que foi uma boa experiência e tudo ocorreu dentro da normalidade.</p> <p>A Conselheira Carline comenta sobre o evento do qual participou em Belo Horizonte/MG, que foi a 10ª Reunião de Coordenadores do CAU/BR e o 27º Seminário Regional da CED-CAU/BR. Fala que apresentou o Plano de Trabalho da CED-CAU/RS, o qual foi muito elogiado pelos participantes. Comenta que o evento que seria realizado no Rio de Janeiro nos dias 20, 21 e 22 de novembro foi transferido para Brasília, a ser realizado nos dias 25 e 26 de novembro, devido a outro evento já agendado e que ficaria difícil de deslocar as equipes para o Rio, sem falar nos custos operacionais. Diz que o evento no Rio de Janeiro ficará para 2025, com datas a serem definidas. Comenta que entre os temas tratados no evento, foi falado sobre o uso da inteligência artificial pelos arquitetos, sobre direitos autorais, plágio e sobre atividades realizadas em grupo. Fala sobre o Coordenador do CAU/SP, que criticou o projeto "Fatos", no qual foram usados nomes de arquitetos famosos em vídeos a serem postados no Instagram, que acabam denegrindo a imagem dos mesmos, por relacionar este tipo de humor com casos sérios. Comenta também que existe previsão para o próximo ano, sobre a revisão do Código de Ética. A Assessora Fernanda fala que sobre o tratamento relacionado a questões de plágio e direitos autorais, e a Conselheira Gislaine fala sobre seu ponto de vista relacionado ao tema, no qual diz que os arquitetos tem o dever de comunicar o autor da obra antes de modificar um projeto, que o cliente pode sim fazer modificações, mesmo sem o consentimento do autor, ao qual resta apenas o repúdio, em caso de não concordar com as modificações. Os membros debatem a respeito. Após, a Conselheira Gislaine questiona sobre como ficou definido o orçamento destinado aos treinamentos da CED para o próximo ano, e a Conselheira Carline esclarece algumas dúvidas da conselheira e outras serão esclarecidas posteriormente, após atualizações das informações solicitadas.</p>

5. Ordem do dia	
5.1	Análise de Processos
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
5.1.1	Protocolo nº 1884116/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo

Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta de análise de admissibilidade do processo e narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. O Conselheiro Iponema se declara impedido. Carline relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito dos fatos e sobre as possíveis infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina e à Lei 12.378/2010.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

5.1.2	Protocolo nº 1658480/2022
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	O Relator compartilha em tela a minuta de seu parecer e narra os fatos da denúncia aos demais, com foco nas informações contidas na documentação acostada aos autos. Destaca que o síndico do prédio, o qual é o denunciante, manifestou interesse em desistir da denúncia. Após, os membros debatem sobre a falta de preenchimento dos requisitos de admissibilidade e concordam em inadmitir a denúncia.
Encaminhamento	Deliberação de Inadmissão nº 056/2024.

5.1.3	Protocolo nº 1962179/2024
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos.

5.1.4	Protocolo nº 1547187/2022
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fatima Denti Brum
Discussão	A Relatora compartilha em tela a minuta de seu parecer. As Conselheiras Gislaine e Silvia se declaram impedidas. Nelci narra os detalhes da denúncia aos demais, destacando os fatos apresentados na documentação acostada aos autos. Relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito com o apoio da assessoria técnica. Após, a Relatora propõe a inadmissão da denúncia e apresentará seu parecer na próxima reunião de análise de processos.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião de análise de processos para conclusão.

5.1.5	Protocolo nº 1840975/2023
Fonte	Assessoria

Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	A Relatora narra os fatos da denúncia aos demais, destacando os detalhes apresentados na documentação acostada aos autos. Relata os pontos controversos e os membros debatem a respeito. Após discussão, são avaliadas as possibilidades de encaminhamentos da referida denúncia e os conselheiros sugerem a inadmissão da mesma, baseados nos fatos apresentados ao longo da explanação.
Encaminhamento	Deliberação de Inadmissão nº 057/2024.

5.1.6	Protocolo nº 1883978/2023
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	A Relatora compartilha seu parecer em tela com os membros da comissão e narra os fatos contidos nos autos do protocolo. Destaca alguns documentos mais importantes e discorre sobre eles, esclarecendo os detalhes neles contidos e apresentando aos demais membros, as possibilidades de enquadramento no código de ética e na Lei nº 12.378/2010. São avaliadas também, as possibilidades de solicitação de diligências.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião de análise de processos.

5.1.7	Protocolo nº 1683736/2023
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	O Relator compartilha em tela a documentação contida na denúncia e discorre sobre ela. Apresenta aos conselheiros os principais pontos a serem esclarecidos, os quais são debatidos no intuito de serem dados os encaminhamentos mais adequados. Após o debate, fica decidido que devem ser solicitados maiores esclarecimentos.
Encaminhamento	O Relator encaminhará despacho de diligências.

5.1.8	Protocolo nº 1040898/2020
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	A Relatora compartilha em tela um resumo do processo. Narra detalhadamente os fatos aos demais, destacando os pontos mais relevantes contidos na vasta documentação juntada aos autos, pois o processo já teve até audiência. Após debate entre os membros da comissão e o esclarecimento de algumas dúvidas, a Relatora Gislaine destaca, entre outras informações, que a parte denunciante decidiu retirar a denúncia e considera que o processo esteja pronto para julgamento.

Encaminhamento	O processo será pautado para julgamento pela CED-CAU/RS.
----------------	--

5.1.9	Protocolo nº 859647/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Nelci Fatima Denti Brum
Discussão	A Relatora apresenta aos demais membros, através de compartilhamento em tela, o resumo dos fatos contidos nos autos do processo. Destaca o mérito da denúncia e os possíveis enquadramentos da conduta do denunciado no código de ética e disciplina e na Lei 12.378/2010.
Encaminhamento	O processo será pautado para julgamento pela CED-CAU/RS.

5.1.10	Protocolo nº 943556/2019
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.1.11	Protocolo nº 1260980/2021
Fonte	Assessoria
Relatora	Carline Luana Carazzo
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.1.12	Protocolo nº 847349/2019
Fonte	Assessoria
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. Extra Pauta

6.1	CEP (RRTs e falta de placas em obras)
Fonte	Assessoria
Relatora	Membros
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6.2	Alteração no Calendário Oficial
Fonte	Assessoria
Relatora	Membros
Discussão	Os membros debatem sobre as datas que devem ser alteradas no calendário oficial, devido a novos eventos e compromissos que surgiram ao longo do ano. A Conselheira Carline sugere que a reunião presencial da CED-CAU/RS prevista para o dia 24/10/2024, seja transferida para o dia 31/10/2024 e a audiência da CED-CAU/RS do dia 27/11/2024, seja transferida para o dia 09/12/2024. Os conselheiros concordam.
Encaminhamento	Deliberação CED-CAU/RS nº 058/2024 aprovada por unanimidade.

6.3	Agendamento de audiências
Fonte	Assessoria
Relatora	Membros
Discussão	A Assessora Fernanda apresenta aos membros da comissão, os processos que estão pendentes para agendamento de audiências. Ficam definidos, para o dia 23/10 o processo 1349273/2021, do Relator Carlos Eduardo Iponema; para o dia 18/11 o processo 1816199/2023, da Relatora Silvia M. Barakat e para o dia 09/12 o processo 1628512/2022, da Relatora Carline Luana Carazzo.
Encaminhamentos	Serão convocados os conselheiros e as partes para as audiências.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Julgamento de processos ético
Fonte	Assessoria
Assunto	Execuções de sanções ético-disciplinares
Fonte	Assessoria
Assunto	Análise de Processos
Fonte	Assessoria

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h23min com as participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 02/10/2024, às 17:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 14/10/2024, às 09:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **ABD04D54** e informando o identificador **0342436**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001841/2024-16

0342436v43